



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

EDITAL Nº 21/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “CONTROLE GERENCIAL E FINANÇAS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)” NA MODALIDADE EAD.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-Ufes e n. 139/2023-Ufes, reabrir as inscrições o processo de seleção de professores(as) mediadores(as), com atuação nos polos de apoio presencial, para provimento de vaga existente e formação de cadastro **de reserva no polo Afonso Cláudio** para o Curso de Especialização “Controle gerencial e finanças para pequenas e médias empresas (PME)”, na modalidade de ensino a distância, com carga horária semipresencial, oferecido pelo Sistema UniversidadES, Programa Universidade Aberta Capixaba – UnAC, e pela UFES.

1 DA VAGA E INSCRIÇÕES

1.1 Seleção de candidato(a) para exercer a função de professor(a) mediador(a) no Curso de Especialização em “Controle gerencial e finanças para pequenas e médias empresas (PME)”, realizado no formato semipresencial, será regida por este Edital e executada pela Superintendência de Educação a Distância - Sead/Ufes. Os requisitos básicos para o exercício da função constam do item 4 do Edital nº 21/2025 e destina-se ao provimento de **UMA (1) vaga existente no polo Afonso Cláudio**, conforme Quadro 1 do item 2.1, e à formação de cadastro de reserva para esse polo que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse do Curso, a contar da data de publicação do resultado final.

1.2 O(A) candidato(a) interessado(a) em se inscrever deverá clicar em “Inscreva-se aqui!” no sítio eletrônico do processo seletivo, enviando, dentro do prazo de inscrição, os documentos previstos no item 5.3. ou no item 5.4. do [Edital nº 21/2025](#).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

2 DO CALENDÁRIO

- 2.1 Período de inscrições: 22/09/2025 a 26/09/2025;
- 2.2 Deferimento parcial das inscrições: 29/09/2025;
- 2.3 Data para recursos do deferimento das inscrições: 30/09/2025;
- 2.4 Deferimento final das inscrições: 01/10/2025;
- 2.5 Resultado preliminar da Prova de Títulos (Etapa Única): 02/10/2025;
- 2.6 Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Etapa Única: 03/10/2025;
- 2.7 Resultado final após recurso: 06/10/2025
- 2.8 As datas indicadas acima constam como prováveis no edital e poderão ser modificadas.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 22 de setembro de 2025.

MAURO PANTOJA FERREIRA

Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 22/09/2025 às 14:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1206091?tipoArquivo=O>